



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 2154 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2145, de 19 de dezembro de 2018, para constar que a servidora Maira Assis dos Santos, matrícula 28938 responderá pelo expediente da Área Especial de Abastecimento e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2156 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 18.767/2004 e considerando o disposto na:

- LDBEN 9394/1996
- DCNEI- Resolução CNE/CEB Nº 05/2009
- Decreto nº 12.724, de 30 de março de 2012
- Deliberação CEE nº 138/2016 e Indicação CEE 41/2016, publicada em D.O.E. de 12/02/2016
- Deliberação CEE nº 140/2016
- Parecer da Secretaria de Educação favorável ao encerramento da Unidade Escolar

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o ENCERRAMENTO das atividades em definitivo e a pedido do responsável da unidade escolar da rede particular de ensino, autorizada pela Portaria nº 117, de 09/06/2004:

ESCOLA VALE ENCANTADO LTDA.

Nome de Fantasia – Vale Encantado

Endereço: Av. Praça Fernando Gomes Nogueira Filho, nº 15, Independência, Taubaté, São Paulo.

CEP: 12.031-390

CNPJ nº 50.017.714/0001-80

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2157 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2137, de 19 de dezembro de 2018, para constar que o servidor Paulo Sergio Araujo Tavares substituiu Jayme Rodrigues de Faria Neto no período de 17 a 31/12/2018, respondendo pelo expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2158 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **VICTORIA GABRIELA SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO** – matrícula 46295, a contar de 22/12/2018, da Secretaria dos Negócios Jurídicos para a escola EMEF Padre Professor Doutor Ramom Oliveira Ortiz, subordinada à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2159 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **RAPHAEL MATHEUS DOS SANTOS CAPELETO** – matrícula 46278, a contar de 22/12/2018, da Secretaria de Educação para a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2160 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor **CLAUDIO ALEXANDER RAMOS SZABO** – matrícula 20348, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor LUIZ CARLOS PIREZ – matrícula 3450, no período 20/11 a 19/12/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Iluminação Pública, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2161 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor **MARCELO PEDROSO BASTOS** – matrícula 45548, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Rosemeire Moradei Duarte Salinas dos Santos – matrícula 35528, no período de 26/12/18 a 09/01/19, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Comunicações, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2162 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Atribuir à servidora **GILCELLY TOLEDO AZZOLINI** – matrícula 33548, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ANDREA AUXILIADORA DA SILVA GONCALVES – matrícula 44414, no período de 02 a 06/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão social, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2163 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Atribuir ao servidor **AIRTON ADILSON GAVAZZI** – matrícula 45531, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Alexandre Magno Borges – matrícula 35747, no período de 14 a 28/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Serviços Públicos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2164 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 759, de 06 de abril de 2018, a contar de 19/12/2018, que designou a servidora MONICA SANCHES DE ASSIS – matrícula 29571, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Acompanhamento de Projetos, subordinada à Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2165 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1609 de 08 de novembro de 2016, que designou o servidor Marco Aurélio Gonçalves Labadesa – matrícula 23973, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Almoxarifado, Requisições e Compras, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2166 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designado o servidor **LUCAS LEITE CÂNDIDO BATISTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 36760, a contar de 19/12/2018, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Acompanhamento de Projetos – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Planejamento, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas

alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2167, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MATHEUS DA MOTTA IMAI**, titular de cargo efetivo – matrícula 45710, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Almoxarifado, Requisições e Compras – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 74.398/2018,

**RESOLVE:**

Colocar o servidor **ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS** – matrícula 31686, titular de cargo de Escriturário, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, à disposição do Juízo da 141ª Zona Eleitoral, a partir de 09/01/2019 a 31/12/2019, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2170, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído à servidora **BERNADETE ANTUNES DE OLIVEIRA** – matrícula 764, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Mara Rubia Peloggia Cursino – matrícula 1680, a contar de 10 a 21/12/2018, por motivo de licença de acompanhamento familiar, respondendo pelo expediente da Área Administrativa Fiscal.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2169, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 74.397/2018,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Juízo da 141ª Zona Eleitoral de Taubaté, até 31/12/2019, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhes forem atribuídas conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
30406	Ana Paula Pereira de Jesus	Escriturário
30360	Arlinda Aparecida Alberici Leal	Escriturário
32602	Elisiane de Fatima Melo	Escriturário
02201	Sandra Maria de Oliveira	Escriturário
02261	Simone Aparecida de Oliveira Freitas da Silva	Chefe de Serviço

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2018, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.404 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 881.000,00 (Oitocentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 18 de Dezembro de 2018, 380ª da Fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal  
Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 18 de Dezembro de 2018.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFFM Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 14404, de 18/12/2018 CONAM  
Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.303						SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307	3				FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS  
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006					COMERTE A ENCHENTES	
17.512	5006.1114	4				CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	
			4	4		DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4	90	INVESTIMENTOS	
					07	APLICACOES DIRETAS	
						OPERACOES DE CREDITO	791.000,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO	
15.452	8001.0013	3				CONTRIBUICAO AO FUNSET	
			3	3		DESPESAS CORRENTES	
			3	3	20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	TRANSFERENCIAS A UNIAO	
						TESOURO	40.000,00

TOTAL GERAL 881.000,00

CN-SIFFM Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 14404, de 18/12/2018 CONAM  
Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305	3				FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
			3	3		DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-50.000,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS  
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333	3				CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
			3	3		DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					07	APLICACOES DIRETAS	
						OPERACOES DE CREDITO	-791.000,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO	
15.452	8001.2347	3				GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	
			3	3		DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-40.000,00

TOTAL GERAL -881.000,00

**DECRETO Nº 14.406 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.469.750,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Educação.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias proveniente da Câmara Municipal de Taubaté.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de Dezembro de 2018, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Dezembro 2018.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14406, de 20/12/2018	CONAM
	Página 1	

ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	CREDITO SUPLEMENTAR
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS																			
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS																			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR														
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE		R\$														
15						URBANISMO															
15.452						SERVICOS URBANOS															
15.452	5001					CIDADE LIMPA															
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO															
			3			DESPESAS CORRENTES															
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES															
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS															
					01	TESOURO														1.839.976,00	

ORGÃO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO																			
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO																			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR														
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE		R\$														
12						EDUCACAO															
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL															
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA															
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL															
			3			DESPESAS CORRENTES															
			3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS															
			3	1	90	APLICACOES DIRETAS															
					01	TESOURO														629.774,00	
TOTAL GERAL																				2.469.750,00	

CN-SIFPM	Camara Municipal de Taubate DECRETO No. 14406, de 20/12/2018	CONAM
	Página 1	

ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	01.00	PODER LEGISLATIVO																			
UNIDADE :	01.01	CAMARA MUNICIPAL																			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR														
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE		R\$														
01						LEGISLATIVA															
01.031						ACAO LEGISLATIVA															
01.031	7005					LEGISLATIVO E CIDADANIA															
01.031	7005.2257					ATIVIDADES LEGISLATIVAS															
			3			DESPESAS CORRENTES															
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES															
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS															
					01	TESOURO															
TOTAL GERAL																				-2.469.750,00	

**DECRETO Nº 14408, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018****Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 58.183/18,

**DECRETA:**

Art. 1º A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS****ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990****1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

1.1 – Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade,	
1.1.1 – aberturas e alterações	R\$ 85,60
1.1.2 – cancelamentos, fora do prazo legal	R\$ 85,60
1.2 – Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	
1.2.1 - aberturas e alterações	R\$ 43,15
1.2.2 – cancelamentos, fora do prazo legal	R\$ 43,15
1.3 - Atestados, por lauda	R\$ 40,75
1.4 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade	
1.4.1 – 1 unidade	R\$ 4,20
1.4.2 – Demais cópias, a partir da 2ª unidade	R\$ 0,70
1.5 - Certidões, por unidade:	
1.5.1 - de valor venal	R\$ 18,90
1.5.2 - de construção	R\$ 18,90
1.5.3 - negativa ou positiva	R\$ 18,90

1.5.6 - de tempo de serviços:	
1.5.6.1 - até 1 (um) ano	R\$ 18,90
1.5.6.2 – de mais de 1 (um) ano até 5 (cinco) anos	R\$ 44,80
1.5.6.3 - de mais de 5 (cinco) anos	R\$ 76,95
1.5.7 - de desmembramento e/ou fracionamento	R\$ 76,95
1.5.8 - de denominação de rua	R\$ 18,90
1.5.9 - de lançamento	R\$ 18,90
1.5.10 - de inteiro teor, por lauda	R\$ 85,60
1.5.11 - de diretrizes	R\$ 124,05
1.5.12 - alterações cadastrais	R\$ 43,10
1.5.13 - metragem quadrada	R\$ 43,10
1.5.14 - de numeração de prédio	R\$ 43,10
1.5.15 - de localização	R\$ 43,10
1.5.16 - de unificação	R\$ 76,95
1.5.17 - de demolição	R\$ 18,90
1.5.18 - demais certidões	R\$ 45,95
1.6 - Desentranhamento e restituição de documentos	R\$ 35,55
1.7 - Cadastramento de firma para licitação	R\$ 70,10
1.8 - Cópia de Edital:	
1.8.1 - Edital de licitação de obras	R\$ 70,10
1.8.2 - outros editais	R\$ 35,55
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	R\$ 20,00
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	R\$ 75,80
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	R\$ 75,80
1.12 - Mapa Digital de Taubaté	R\$ 35,55
1.13 - Declarações para implantação de empreendimentos	R\$ 116,55
1.14 – Outros serviços administrativos não especificados	R\$ 45,95

**2 - OUTROS SERVIÇOS**

2.1 - Alinhamento, por metro de testada	R\$ 31,00
2.2 - Numeração de prédios, por unidade	R\$ 48,25
2.3 - Cemitério:	
2.3.1 - inumação em sepultura rasa:	
2.3.1.1 - de adultos	R\$ 121,25
2.3.1.2 - de infante	R\$ 45,95
2.3.2 inumação em columbário	R\$ 59,70
2.3.3 - inumação em túmulo	R\$ 121,25
2.3.4 - arrendamento:	
2.3.4.1 - de sepultura por 1 (um) ano	R\$ 113,35
2.3.4.2 - de columbário por 3 (três) anos	R\$ 185,00
2.3.5 - Exumação	R\$ 171,30
2.3.6 - Diversos:	
2.3.6.1 - permissão para construção, reformas de túmulos, carneiras e columbários	R\$ 57,40
2.3.6.2 - ocupação de ossário por 1 (um) ano	R\$ 113,75
2.3.6.3 - 2ª via de aquisição de perpétuo	R\$ 57,40
2.3.7 - Caixa de exumação	R\$ 103,35
2.4 - Aterro Sanitário:	
2.4.1 - lixo domiciliar por kg	R\$ 0,23
2.4.2 - construção civil, por m²:	
2.4.2.1 - entulho limpo	R\$ 7,15
2.4.2.2 - entulho misto	R\$ 13,70
2.4.2.3 - entulho sujo	R\$ 33,90
2.4.3 - resíduos de origem vegetal por m³	R\$ 7,35
2.5 - Resíduos sólidos sépticos provenientes do serviço de saúde, por quilo ou fração: peso mínimo 5 kg	R\$ 4,75
2.6 - Construções e Limpezas:	
2.6.1 - preço por metro quadrado ou fração de muro de alvenaria, construído com bloco de cimento de 14X19X39, sem revestimento e incluindo fundações	R\$ 85,80
2.6.2 – preço do metro linear construído de alambrado em mourões de concreto “T”, altura livre de 2 (dois)m., com tela de arame galvanizado, fio 14 Bwa e malha quadrada 5X5 cm,	R\$ 119,50
2.6.3 - preço do metro quadrado ou fração de calçada em ladrilho hidráulico, padrão PMT e/ou uma cor, com sulcos, incluindo contrapiso com espessura de 6 (seis) cm.	R\$ 125,30
2.6.4 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em cimento desempenado com espessura de 6 (seis) cm	R\$ 53,95
2.6.5 – preço do metro quadrado ou fração de calçada em piso intertravado,	

2.6.6 - capinação e limpeza de terrenos - preço da hora ou fração computados a partir da saída dos equipamentos e servidores da PMT, incluindo operador de máquinas e caminhões:	
2.6.6.1 - pá carregadeira	R\$ 182,70
2.6.6.2 - retro escavadeira	R\$ 125,20
2.6.6.3 - caminhão	R\$ 148,30
2.6.6.4 - roçadeira	R\$ 113,75
2.6.6.5 - por servidor braçal	R\$ 17,75
2.6.7 - preço de reforma de calçada a que se refere os itens 2.6.3, 2.6.4 e 2.6.5 com valor mínimo de 1 (um) metro quadrado	R\$ 143,60
2.7 - Preço de pesagem na balança instalada no aterro sanitário, por unidade	R\$ 27,00
2.8 - Fornecimento de documentos:	
2.8.1 - carteira de identificação, por unidade	R\$ 18,90
2.8.2 - caderneta de permissionário, por unidade	R\$ 25,25

### 3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1 - Box e banca no mercado municipal, por m²:	
3.1.1 - interno por mês	R\$ 18,60
3.1.2 - marquise por mês	R\$ 18,60
3.1.3 - externo por mês	R\$ 18,60
3.2 - Bancas em feiras livres, por m²:	
3.2.1 - de bairro, por dia	R\$ 5,10
3.2.2 - de bairro, por mês	R\$ 17,45
3.2.3 - no mercado municipal, por dia	R\$ 1,80
3.2.4 - no mercado municipal, por mês (tipo I)	R\$ 7,20
3.2.5 - no mercado municipal, por mês (tipo II)	R\$ 14,40
3.2.6 - no mercado municipal, por mês (tipo III)	R\$ 21,60
<b>Tipo I</b> , se refere aos feirantes que utilizam o mercado 1 (uma) vez por semana, ou 4 vezes por mês; <b>Tipo II</b> , se refere aos feirantes que utilizam o mercado 2 (duas) vezes por semana ou 08 vezes ao mês e, <b>Tipo III</b> , se refere aos feirantes que utilizam o mercado 3 (três) vezes por semana ou 12 vezes ao mês.	
3.3 - cessão de máquinas e equipamentos por hora trabalhada:	
3.3.1 - cessão de máquinas agrícolas simples	R\$ 27,55
3.3.2 - cessão de máquinas em geral	R\$ 27,55
3.3.3 - cessão de máquinas agrícolas com uso de implementos (arado fixo, grade aradora, plantadeira, adubadeira) incluindo mão de obra de operador	R\$ 46,60
3.3.4 - cessão de máquinas agrícolas para produtores inscritos em D.A.P. (Declaração de Aptidão ao PRONAF)	Isento por 30 horas; após, valor do item 3.3.1
3.4 - MERCATAU	
3.4.1 - box, por m²:	
3.4.1.1 - por dia	R\$ 1,25
3.4.1.2 - por mês	R\$ 17,75
3.4.1.3 - rateio de água/ luz - por mês	R\$ 114,90
3.4.2 - produtor atacadista, por m²:	
3.4.2.1 - do município, por dia	R\$ 2,55
3.4.2.2 - fora do município por dia	R\$ 4,65
3.4.2.3 - atacadista em geral, por mês	R\$ 20,10
3.4.2.4 - varejista em geral, por dia	R\$ 3,15
3.4.2.5 - varejista - por mês	R\$ 10,60
3.4.2.6 - Tarifa de permanência de veículo em plataforma - por dia	R\$ 78,35
3.4.2.7 - Tarifa de permanência de veículo em horário não permitido em plataforma e ou estacionamento - por hora	R\$ 39,20
3.4.2.8 - Tarifa de permanência de veículos leves em estacionamento - por hora	R\$ 4,25
3.4.3 - exposições, por m², por dia	R\$ 47,10
3.4.4 - feira do automóvel, por mês	R\$ 2.817,00
3.4.4.1 manutenção e limpeza de área, por veículo estacionado	R\$ 1,25
3.5 - camelódromo de taubaté, por m² e por mês	R\$ 35,55
3.6 - banca de jornais, flores, revistas e livros:	
3.6.1 - área central por m² e por mês	R\$ 13,70
3.6.2 - demais áreas por m² e por mês	R\$ 9,75
3.6.3 - os valores não poderão ser inferiores a R\$ 82,20 e R\$ 58,50, respectivamente aos itens 3.6.1 e 3.6.2	
3.7 - Parque Municipal do Vale do Itaim	
3.7.1 - utilização de espaço público para exposição de artesanato, por m², por mês	R\$ 3,15
3.7.2 - utilização de espaço público para comércio de alimentação e bebidas não alcoólicas, por m², por mês	R\$ 3,15
3.8 - Autorização para utilização de espaço público, por m², por mês	R\$ 25,25

3.9 - Utilização de espaço público para eventos e de festividades/ambulantes, por m², por dia	R\$ 5,10
3.10 - Espaço para eventos:	
3.10.1 - área coberta da Av. Prof. Walter Thaumaturgo	
3.10.1.1 - sem fins lucrativos, por dia	R\$ 530,40
3.10.1.2 - com fins lucrativos, por dia	R\$ 1.059,00
3.10.2 - Praça 08 de Março (área de dispersão da Av. Prof. Walter Thaumaturgo)	
3.10.2.1 - sem fins lucrativos, por dia	R\$ 847,15
3.10.2.2 - com fins lucrativos, por dia	R\$ 1.588,55
3.10.2.3 - Instalação de circos, parques e atividades culturais e esportivas realizadas em área pública, por dia	R\$ 19,50
3.10.3 - Outras atividades culturais, esportivas ou contidas no Calendário Oficial do Município, realizadas em área pública, por dia	R\$ 19,50
3.11 - Teatro MetrÓpole	
3.11.1 - Sessão básica de ocupação (uma apresentação) para artista ou grupo de arte com a cobrança de ingresso	R\$ 1.600,00
3.11.2 - Sessão básica de ocupação (uma apresentação) para artista ou grupo de arte sem a cobrança de ingresso	R\$ 1.100,00
3.11.3 - Sessão extra nos casos previstos nos itens 3.11.1 acima	R\$ 800,00
3.11.4 - Sessão extra nos casos previstos nos itens 3.11.2 acima	R\$ 550,00
3.11.5 - Dia de ensaio extra com uso do palco	R\$ 400,00
3.11.6 - Dia de ensaio extra com uso do palco, equipe descrita no art. 6º do decreto nº 14184, de 15 de dezembro de 2017 e, se necessário, a utilização dos equipamentos cenotécnicos, de som e luz disponíveis e instalados.	R\$ 800,00

### 4 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

4.1 - Guarda volumes - por volume e por dia	R\$ 4,55
4.2 - Estacionamento:	
4.2.1 - carros de passeio ou motocicletas:	
4.2.1.1 - por hora ou fração, acima de 10 (dez) minutos	R\$ 4,05
4.2.1.2 - diária (24 horas)	R\$ 50,55
4.2.1.3 - mensal	R\$ 129,15
4.2.2 - caminhões ou ônibus:	
4.2.2.1 - por hora ou fração	R\$ 10,40
4.2.2.2 - diária (24 horas)	R\$ 126,35
4.2.2.3 - mensal	R\$ 206,95
4.3 - Nos casos acima não haverá cobrança quando tratar-se de viatura oficial, bem como haverá 50% de desconto quando tratar-se de carro particular de funcionário público com apresentação de credencial	
4.4 - Taxa de embarque:	
4.4.1 - até 40 km de distância	R\$ 1,05
4.4.2 - de 40 km a 100 km	R\$ 1,80
4.4.3 - acima de 100 km	R\$ 4,05
4.4.4 - interestadual	R\$ 6,85

### 5 - CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

5.1 - Diária por unidade:	
5.1.1 - animais de pequeno porte	R\$ 13,20
5.1.2 - animais de médio porte	R\$ 35,55
5.1.3 - animais de grande porte	R\$ 61,35
5.2 - multa por unidade:	
5.2.1 - animais de pequeno porte	R\$ 24,15
5.2.2 - animais de médio porte	R\$ 35,55
5.2.3 - animais de grande porte	R\$ 121,75
5.2.4 - multa cobrada em dobro em caso de reincidência	

### 6 - ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS ITINERANTES

6.1 - Cessão de Viaturas:	
6.1.1 - Veículo Motocicleta, por dia	R\$ 68,50
6.1.2 - Veículo Leve, por dia	R\$ 127,25
6.2 - Deslocamento, por Km rodado, por veículo	R\$ 0,50
6.3 - Fita zebra, por rolo	R\$ 4,65
6.4 - Cone (72,00 cm), cada	R\$ 12,35
6.5 - Cone vertical (72,00 cm), cada	R\$ 12,90
6.6 - Barreira horizontal, cada	R\$ 13,25
6.7 - Cavaletes, cada	R\$ 18,70
6.8 - Grades, cada	R\$ 20,25

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de dezembro de 2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**

**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de dezembro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 14409, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 58.183/18, e do disposto no Artigo 5º da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987,**DECRETA:****Art. 1º** A Tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1987, fica reajustada na seguinte conformidade:

1 - URNAS	
1.1 – (10) sem visor	R\$ 236,00
1.2. - 1,60 com visor branca	R\$ 407,10
1.3 – Gorda comprida	R\$ 660,60
1.4 - Baleia	R\$ 1.833,00
1.5 - Gorda	R\$ 590,00
1.6 – Infantil 0,60 sem visor	R\$ 220,85
1.7 – Infantil 0,60 com visor	R\$ 262,90
1.8 – Caixaõ 1,00 sem visor	R\$ 250,00
1.9 – Caixaõ 1,60 sem visor	R\$ 307,10
2 – TRANSPORTE DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO	
2.1 – por km rodado	R\$ 2,25
2.2 – por km rodado no período noturno	R\$ 2,55
2.3 – por hora parada	R\$ 25,25
2.4 – Obs.: Quando os traslados ocorrerem fora do Município haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria em vigor na data do traslado.	
3 – ARTIGOS COMPLEMENTARES	
3.1 – Véu Simples	R\$ 13,20
3.2 – Véu Infantil	R\$ 13,20
3.3 – Vela (cada)	R\$ 13,10
3.4 – Terço	R\$ 3,65
3.5 – Paramento Simples	R\$ 45,30
3.6 – Paramento Infantil	R\$ 24,30
3.7 – Velório para particulares	R\$ 82,90
3.8 – Manto Simples	R\$ 53,90

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ODILA MARIA SANCHES**

Resp. Pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de dezembro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**DECRETO Nº 14410, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para instituir o processo eletrônico (PE) no âmbito da Secretaria de Planejamento

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 62374/2018,**DECRETA:****Art. 1º** Fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento, o prazo estabelecido no § 2º do artigo 1º do Decreto nº 14368, de 26 de outubro de 2018, para instituir o Processo Eletrônico (PE) no âmbito da Secretaria de Planejamento.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Planejamento

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de dezembro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer

IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EVERTON APARECIDO CABRAL	268.282.618-01	212

Taubaté, 26 de dezembro de 2018

**NOTIFICAÇÃO**

Ao

Sr. Mario Fortunato

Rua Azaléia, 210

Piracangagua – CEP: 12042-200

Taubaté/SP

**RCF 778182**

Informamos que a reincidência da infração cometida na Notificação de 13 de julho de 2018 acarretou no impedimento da continuidade de suas atividades nas Feiras Livres do Mercado Municipal aos sábados e domingos.

Caso haja interesse em retomar suas atividades nos referidos dias, dirija-se à administração da Divisão de Mercado e Feiras Livre para verificar os procedimentos a serem adotados.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

**PROCESSO Nº. 67.834/18****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 374/18****D E S P A C H O :** 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FONTELAB PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. ME, no valor total de R\$ 1.841,25 (Um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 26/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO Nº. 73.977/18****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/18****D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de equipamentos de informática constantes do presente processo, a favor da firma: **SHP BRASIL EIRELI**, no valor total de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais);

G.P., aos 21/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO Nº 73.910/18****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/18****D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos, anti-glicêmicos e outros, constantes do presente processo, a favor da firma: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.029,40 (Três mil e vinte e nove reais e quarenta centavos);

G.P., aos 21/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO Nº.73.917/18****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/18****D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma:**UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A**, no valor total de R\$2.015,00(Dois mil e quinze reais);

G.P., aos 21/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO Nº. 73.971/18****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 79/18****D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais);

G.P., aos 21/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO Nº. 74.066/18****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/18****D E S P A C H O :** Autorizo a aquisição de medicamentos (anti anêmicos, dermatológicos e outros), constante do presente processo, a favor da firma:**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor de R\$ 867,20 (Oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$

498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais); Totalizando em R\$ 1.365,20 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)  
G.P, aos 21/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 73.952/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **MEDILAR IMPORT DISTR PROD MEDICO HOSP S/A**, no valor de R\$ 42,91 (Quarenta e dois reais e noventa e um centavos);  
G.P, aos 21/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 27.411/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/18**

**DESPACHO:** **REVOGO** o presente processo, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.  
G.P., aos 27/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, no uso de suas atribuições, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** das Instituições de Ensino Médio e Técnico Profissionalizante, e de Graduação, que estão aptas a participar do processo de bolsas de estudos pelo programa SIMUBE, para o exercício de 2019.

#### GRADUAÇÃO.

- Faculdade Dehoniana.
- Instituto Taubaté de Ensino Superior I.T.E.S.
- Universidade de Taubaté (UNITAU).

#### ENSINO MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

- Colégio Dr. Alfredo José Balbi.
- Escola Alcance.
- Colégio Tableau.

Taubaté, 27 de dezembro de 2018.

**Simone Cristina Palhares Gomes**

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

**Gerson Muhlbauer Junior**

Vice Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

#### RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE GRADUAÇÃO CADASTRADAS E CURSOS RELACIONADOS.

##### 1. Associação Dehoniana Brasil Meridional (Faculdade Dehoniana).

###### - CURSOS OFERECIDOS -

- Administração (Bacharelado).
- Filosofia (Bacharelado).
- Pedagogia (Licenciatura).
- Teologia (Bacharelado)

##### 2. Instituto Taubaté de Ensino Superior ( I.T.E.S).

###### - CURSOS OFERECIDOS -

- Administração.
- Ciências Contábeis.
- Enfermagem.
- Farmácia.
- Fisioterapia.
- Nutrição.
- Estética e Cosmética.
- Recursos Humanos.

##### 3. Universidade de Taubaté (Unitau).

###### - CURSOS OFERECIDOS -

- Administração.
- Agronomia.
- Ciências Contábeis.
- Ciências Econômicas.
- Comércio Exterior.
- Direito.
- Engenharia Aeronáutica.
- Engenharia Ambiental e Sanitária.
- Engenharia Civil.
- Engenharia de Computação.
- Engenharia Elétrica e Eletrônica.
- Engenharia de Energia.

- Engenharia Mecânica.
- Engenharia de Controle e Automação ( Nova determinação para o curso de Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica).
- Física.
- Fisioterapia.
- Geografia.
- História.
- Jornalismo.
- Letras.
- Matemática.
- Medicina.
- Nutrição.
- Odontologia.
- Pedagogia.
- Psicologia.
- Publicidade e Propaganda.
- Relações Públicas.
- Sistemas de Informação.
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.
- Ciências Biológicas.
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura).
- Enfermagem.
- Tecnologia em Estética e Cosmética.

#### RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE CADASTRADAS E CURSOS RELACIONADOS.

##### Colégio Dr. Alfredo José Balbi.

###### - CURSOS OFERECIDOS -

- Técnico em Análises Clínicas.
- Técnico em Eletrônica.
- Técnico em Informática.
- Técnico em Mecatrônica.
- Técnico em Meio Ambiente.
- Técnico em Nutrição e Dietética.

##### 2. Escola Alcance.

###### - CURSOS OFERECIDOS -

- Curso Técnico em Estética.
- Curso Técnico em Podologia.

##### 3. Colégio Tableau.

###### - CURSOS OFERECIDOS -

- Habitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Administração.
- Habitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem Módulos 1 e 2 (Auxiliar em Enfermagem).
- Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Enfermagem Módulo 3.
- Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia.
- Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Química.
- Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
- Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho.
- Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária.
- Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecânica.
- Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica.

Taubaté, 27 de dezembro de 2018.

**Simone Cristina Palhares Gomes**

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

**Gerson Muhlbauer Junior**

Vice Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/18**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 20/18 – Contratação de empresa especializada no assentamento de aduelas na Avenida Bandeirantes na altura do KM 112+500 e no KM 113+500 da Rodovia Presidente Dutra em Taubaté-SP, com vencimento às 14:30h do dia 17.01.19. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 67,20 (Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
P.M.T., aos 27/12/18

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL **PROCESSO:** 70.638/18 **ASSINATURA:** 17/12/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KIT COQUETEL A PARA ATENDER AO EVENTO "ANIVERSARIO DA CASA DO FIGUREIRO" **VALOR:** R\$ 2.928,00 **VIGÊNCIA:** 18/12/18

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 358/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 65.507/17

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESMERALDA & SAFIRA LTDA EPP **PROCESSO:** 66.481/18 **ASSINATURA:** 14/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS **VALOR:** R\$ 14.913,00 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 32.019/18

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA **PROCESSO:** 68.716/18 **ASSINATURA:** 26/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO 1.0, DA MARCA VW, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO Nº 11.844/2009 **VALOR:** R\$ 87.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 32.018/18

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** THIPLAN COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 56.954/18 **ASSINATURA:** 26/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.275,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 358/18

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA **PROCESSO:** 52.772/18 **ASSINATURA:** 27/12/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.459,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 338/18

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 67.017/18 **ASSINATURA:** 12/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 32.029,53 **VIGÊNCIA:** 145 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 42.439/18

#### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE**

##### **PRAZO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 42.918/15 **ASSINATURA:** 06/12/18 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17 E ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17 **VIGÊNCIA:** MAIS 180 DIAS (ATÉ 04/06/19) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 14/15.

#### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 45.949/18 **ASSINATURA:** 27/12/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 30/08/18 **VIGÊNCIA:** MAIS 120 DIAS (ATÉ 27/04/19) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/17 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 47.216/18.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 67.017/18 **ASSINATURA:** 14/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 3.229,45 **VIGÊNCIA:** 165 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 42.439/18

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHP BRASIL EIRELI **PROCESSO:** 73.451/18 **ASSINATURA:** 18/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **VALOR:** R\$ 148.200,00 **VIGÊNCIA:** 02 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 28.244/18

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP **PROCESSO:** 73.451/18 **ASSINATURA:** 18/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **VALOR:** R\$ 13.143,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 28.244/18

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ – APAE **PROCESSO:** 68.397/18 **ASSINATURA:** 20/12/18 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE ARTESANATO DA ORGANIZAÇÃO **VALOR DO REPASSE:** R\$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/18 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCAD/2018 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº. 3.271 DE 26/04/1999.

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA, CRIANÇA E FAMÍLIA -PROJETO HAPET **PROCESSO:** 68.402/18 **ASSINATURA:** 20/12/18 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO “CONSTRUINDO CIDADÃOS” **VALOR DO REPASSE:** R\$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/18 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCAD/2018

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº. 3.271 DE 26/04/1999.

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A PESQUISA E ESTUDO DA MÚSICA - IBRAPEM **PROCESSO:** 68.403/18 **ASSINATURA:** 20/12/18 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO “MÚSICA & CIDADANIA 5 – FOCO NO EMPODERAMENTO E NO RECONHECIMENTO DAS ATITUDES ASSERTIVAS” **VALOR DO REPASSE:** R\$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/18 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCAD/2018 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº. 3.271 DE 26/04/1999.

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO **PROCESSO:** 68.394/18 **ASSINATURA:** 20/12/18 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO “AS QUATRO ESTAÇÕES: DO GERMINAR AO FLORESCEM” **VALOR DO REPASSE:** R\$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/18 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCAD/2018 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº. 3.271 DE 26/04/1999.

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA – PROJUDÔ **PROCESSO:** 68.400/18 **ASSINATURA:** 20/12/18 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO “PROJUDÔ TEAM” **VALOR DO REPASSE:** R\$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/18 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCAD/2018 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº. 3.271 DE 26/04/1999.

#### **Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté - FADAT**

Taubaté, 21 de Dezembro de 2018.  
INFORME FADAT 01/18

Informamos que, após reunião do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté para análise de Projetos Esportivos para 2019, de acordo com a resolução nº 02/18 FADAT, de 19 de Outubro de 2018, em consonância com o Regimento Interno, deliberou-se a aprovação de Bolsa Auxílio dos projetos abaixo relacionados:

##### **Projetos aprovados:**

Projeto Atletismo (Associação Atlética Luasa), aprovado parcialmente com o aporte no valor de R\$ 230.000,00.  
Projeto Basquetebol Masculino (Secretaria de Esportes e Lazer), aprovado parcialmente com o aporte no valor de R\$ 35.120,00.  
Projeto Bocha (Comunidade Mariana Esporte Clube), aprovado parcialmente com o aporte no valor de R\$ 15.000,00.  
Projeto Ciclismo (Equipe de Ciclismo Amigos do Vale) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 207.500,00.  
Projeto Ciclismo de Pista (Flávio Vagner Cipriano) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 27.800,00.  
Projeto Damas (Comunidade Mariana Esporte Clube) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 4.200,00.  
Projeto Esporte para Todos– Paradesporto - (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 287.000,00.  
Projeto Futsal Feminino (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 118.000,00.  
Projeto Futsal Masculino (Associação Desportiva Taubaté Fusal) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 582.000,00.  
Projeto Futebol Feminino (Associação Desportiva Taubaté Futebol Feminino) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 280.400,00.  
Projeto Futebol Masculino sub 20 (Esporte Clube Taubaté) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 160.400,00.  
Projeto Ginástica Artística (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 40.800,00.  
Projeto Ginástica Rítmica (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado na íntegra, com aporte no valor de R\$ 50.000,00.  
Projeto Handebol Feminino (Liga Taubateana de Handebol) aprovado na íntegra, com aporte no valor de R\$ 40.000,00.  
Projeto Handebol Masculino (Liga Taubateana de Handebol) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 916.250,00.  
Projeto Hóquei In line (Associação de Patinação e Hóquei de Taubaté) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 66.400,00.  
Projeto JiuJitsu (Dojo Academia de Lutas) aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 18.600,00.  
Projeto Judô (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 94.000,00.  
Projeto Karatê (Secretaria de Esportes e Lazer) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 20.000,00.  
Projeto Kickboxing (Tsunami Combat Team) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 17.875,00.  
Projeto Kung Fú (Liga Sandra Brasil) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 7.500,00.  
Projeto MMA (Johnny Flôres Gonçalves) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 4.750,00.  
Projeto MMA (Kalindra Walquiria de Carvalho Faria) aprovado parcialmente, com aporte no valor de R\$ 12.750,00.

Projeto Malha (Comunidade Mariana Esporte Clube), aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 17.500,00.

Projeto Mountain Bike (Instituto Hoffmann de Desenvolvimento Esportivo), aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 54.000,00.

Projeto Rugby Taubaté Feminino (Associação Samaúma) aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 12.000,00.

Projeto Rugby Taubaté Masculino (Associação Samaúma) aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 10.000,00.

Projeto Tae Kwon-do (Mestre Sosa Artes Marciais), aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 20.000,00.

Projeto Tênis de Campo (Ace Action Tênis e Squash), aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 18.250,00.

Projeto Tênis de Mesa (Associação dos Mesatenistas de Taubaté), aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 84.500,00.

Projeto Voleibol Feminino (Fundação Universitária Vida Cristã), aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 230.000,00.

Projeto Voleibol Masculino (Fundação Universitária Vida Cristã), aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 1.744.250,00.

Projeto Xadrez (Associação Valeparaibana de Xadrez), aprovado parcialmente com aporte no valor de R\$ 45.700,00.

As aprovações são mediante disponibilidade orçamentária.

**Projetos indeferidos:**

Projeto Jiu Jitsu Taubaté (Fábio Alcino dos Santos), por não cumprir o item 6 da Resolução.

Projeto Isaias Simões MMA (Isaias Antunes Simões), não participar em competições no ano vigente, Item 14 da Resolução.

Projeto Natação (Vitoria Alves Silva Farabulini), não cumpriu o item 23 da Resolução, letras a, b e d.

Projeto Ace Legends Gaming (Matheus de Paula)

Projeto Futuro Brilhante Taubaté pró Kart (Matheus Sant'ana Soares de Castro Santos), por não cumprir o item 6 da Resolução.

Projeto Wushu (Daielle Basanelli), pelo critério de escolha de equipe em detrimento ao individual, item 11 da resolução.

Projeto Kun Fú Wushu (Thiago Willian Barros), pelo critério de escolha de equipe em detrimento ao individual, item 11 da resolução.

Projeto Vôlei de Praia (Henrique Nemitz Metz), por não cumprir o disposto na resolução 02/2018, item 5 e 23, letras a, b e d.

Prof. Marcelo Gonçalves Mora

Presidente do FADAT

Fundo de Assistência ao Desporto de Taubaté



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 58/18

“Aquisição de material elétrico e de pintura”

O Sr. Pregoeiro da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: I9 DO BRASIL LTDA. EPP no valor de R\$ 17.536,80 (dezesete mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); ELETRIFICAR COM. FERRAGENS FERRAMENTAS E PROD. P/ MANUTENÇÃO LTDA – ME no valor de R\$ 6.776,88 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI no valor de R\$ 14.899,97 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) e SANTOS GOVÊA COMERCIAL LTDA EPP no valor de R\$ 43.708,33 (quarenta e três mil setecentos e oito reais e trinta e três centavos) Os lotes 5, 16, 45, 47, 48, 49 e 50 fracassaram pois não obtiveram propostas válidas. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcos Juvêncio da Silva – Pregoeiro.



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 50/18

“Contratação de empresa para substituição de telhado com fornecimento de material”

O Sr. Pregoeiro da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor da empresa: DIV-TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA EPP no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcos Juvêncio da Silva – Pregoeiro.



**Câmara Municipal Da**  
**Estância Turística**  
**de São Luiz do Paraítinga**

**2º ADITIVO AO CONTRATO 11/2017**  
**CONVITE 01/2017**

<b>MODALIDADE</b>	CONVITE 01/2017
<b>CONTRATADO</b>	CASP VALE CONSULT E ASSESS DE SISTEMAS PUBLICOS LTDA
<b>OBJETO</b>	LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA
<b>VALOR</b>	R\$38.400,00
<b>DATA DA ASSINATURA E VIGÊNCIA</b>	28 DE DEZEMBRO DE 2018
<b>PRAZO DE VIGENCIA</b>	DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO 2019

**JAZIGO PERPÉTUO**  
**NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos temos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Luiz Henrique, falecido (a) em 15/06/1959, sepultado no Jazigo Nº 147 atual Nº 147 da Quadra Nº 04ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Carlos Henrique Lauria**, RG: Nº 14.227.693-5 CPF: Nº 019.413.108-42, grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Luiz Henrique.

Deixando como Concessionários do Perpétuo as Srªs: Benedita Celia Salgado Lauria, Nathalia Salgado Lauria, Marilu Moura Lauria e Fernanda Moura Lauria Godoy.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 57.898/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 28 de Dezembro de 2018.

Tânia Pereira de Godói

Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

**Alexandre Magno Borges**

Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

**JAZIGO PERPÉTUO**  
**NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos temos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Joaquim Augusto de Mattos, falecido (a) em 03/04/1958, sepultado no Jazigo Nº atual Nº 318 da Quadra Nº 09ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Marlene de Camargo Matos da Silva, RG: Nº 12.929.392 -1 / CPF: Nº 019.207.808-90. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Joaquim Augusto de Mattos.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Milton de Camargo Matos - RG: 12.451.385-2 e Fabiana Matos da Silva - RG: 40.088.548-7.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 31460/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 28 de Dezembro de 2018.

Tânia Pereira de Godói  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos  
da Prefeitura Municipal de Taubaté



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 52/18

“Aquisição de aparelhos e equipamentos médico-hospitalares e análise clínica”

O Sr. Pregoeiro da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. ME no valor de R\$ 67.971,80 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos); CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. no valor de R\$ 358.090,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, noventa reais); DENTAL PENQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO S LTDA - ME no valor de R\$ 258.969,98 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos); GASOMEX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ E ELETRONICOS LTDA. no valor de R\$ 28.422,90 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos); JPA LABOR COMERCIAL EIRELI no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais); LAER DAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA no valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais) e BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA no valor de R\$ 251.340,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais). O lote 02 fracassou pois não obteve propostas válidas. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcos Juvêncio da Silva – Pregoeiro.



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 57/18

“Contratação de empresa para veiculação de spot, banner e vídeo da Universidade de Taubaté”

O Sr. Pregoeiro da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório a favor das empresas: RADIO BANDEIRANTES DE CAMPOS DO JORDAO LTDA no valor de R\$ 14.758,68 (catorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), RÁDIO E TELEVISÃO TAUBATÉ LTDA no valor de R\$ 99.811,89 (noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e oitenta e nove centavos) e TV VALE DO PARAÍBA LTDA no valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcos Juvêncio da Silva – Pregoeiro.

**VOU DE CINTO**

**NO ÔNIBUS TAMBÉM É LUGAR DE USAR O CINTO. EMBARQUE NESSA IDEIA.**

**CCR NovaDutra**